



BOLETIM DE NOTÍCIAS Nº 08 – FEVEREIRO 2024 – 19/02/2024 A 25/02/2024

ÁREA FEDERAL

SIMPLES NACIONAL - NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Receita Federal esclarece que o prazo de adesão ao Simples Nacional se encerrou em 31 de janeiro, conforme previsto na lei complementar 123/2006.

Portanto, não procedem informações que tem circulado mencionando prorrogação deste prazo.



ÁREA ESTADUAL

GOVERNO PAULISTA ESTABELECE VALOR MÁXIMO PARA DISPENSA DE AJUIZAMENTO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Foi publicada a **Resolução PGE nº 9/2024**, com efeitos imediatos, regulamentando a Lei nº 17.843/2023, correspondente a parte em que trata da cobrança da dívida ativa.

Dentre diversas disposições destacamos que, o Governo de São Paulo definiu que o débito tributário ou não tributário, cujo valor consolidado não ultrapasse 1.200 Ufesp, não será ajuizado e as execuções que estiverem em curso serão objeto de desistência pelo Estado.

No entanto, essa regra não se aplica:

- a) aos débitos garantidos parcial ou integralmente por penhora de dinheiro, créditos, fiança bancária, seguro garantia, bens imóveis e bens móveis passíveis de efetiva alienação por iniciativa particular ou leilão judicial;
- b) às execuções embargadas ou impugnadas por qualquer meio judicial, salvo se o executado concordar com a extinção do processo sem quaisquer ônus ao Poder Público.



ÁREA MUNICIPAL

DENÚNCIA ESPONTÂNEA DE IMPOSTO NÃO RECOLHIDO SERÁ FORMALIZADA PELO SISTEMA SAREC

De acordo com a **Instrução Normativa SF/SUREM nº 1/2024**, a partir do dia 1º.03.2024, o prestador de serviço sujeito ao ISS utilizará o Sistema de Autorregularização de Contribuintes (Sarec) para formalizar denúncia espontânea para recolhimento do imposto não pago tempestivamente, desde que não esteja relacionado a um período de ação fiscal já iniciada.

A denúncia espontânea por meio do Sarec não é permitida quando o débito não pago corresponder a:

- a) prestador de serviço optante pelo regime do Simples Nacional;
- b) prestador de serviço sob regime especial de Sociedade de Uniprofissionais;
- c) fato gerador ocorrido há menos de 6 meses, pois, a regularização deve ser feita por meio da emissão retroativa de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e recolhimento por Documento de Arrecadação do Município de São Paulo (Damsp) da NFS-e no respectivo site.

Ressalta-se que, o débito denunciado espontaneamente deverá ser recolhido mediante pagamento à vista ou parcelado, ficando o sujeito passivo dispensado da emissão das NFS-e correspondente ao débito confessado.

SEGUROS AUTO COSTUMAM PREVER FUGA DE MOTORISTAS DO LOCAL DO ACIDENTE

Diferenças entre as apólices exigem atenção para saber que ajuda pode ser acionada

O abandono de locais de acidente automobilístico triplica as chances de óbito dos acidentados, conforme já apontou um estudo do Detran-SP. Por configurar crime de omissão de socorro, essa atitude pode resultar em consequências sérias como acusações criminais, multas, sentenças de prisão, perda de emprego. No Brasil não há estatísticas oficiais sobre essas situações, mas nos EUA há dados disponibilizados pela AAA Foundation for Traffic Safety, que apontam uma realidade preocupante. Chamados por lá de “Hit-and-runs”, são responsáveis por mais de 5% das fatalidades no trânsito e aumentam em média 7,2% todos os anos; motoristas que fugiram foram responsáveis por 20% das mortes de pedestres; 68% das pessoas mortas devido a hit-and-runs eram pedestres e ciclistas.

“Nos EUA, por exemplo, se você estiver envolvido em um acidente causado por um motorista que não permaneceu no local, sua apólice de seguro auto pode cobrir algumas despesas”, detalha Tiago Prado, CEO da BRZ Insurance. “Mas o que e como será a indenização depende das coberturas contratadas”, enfatiza.

Entre as coberturas disponíveis nos EUA que cobrem a situação, a Collision protege contra danos causados ao carro do segurado pela colisão. Embora a culpa não seja dele, o segurado terá o prejuízo do valor da franquia. No caso do motorista infrator ser encontrado, ele pode ser obrigado a pagar a franquia e existe a possibilidade de reembolso.

A Uninsured Motorist para motoristas sem seguro ajuda a pagar despesas médicas, salários perdidos ou danos ao carro se o motorista culpado pelo acidente não tiver seguro ou se o motorista culpado pelo acidente for bem sucedido na fuga. Mas vale lembrar que a seguradora pode exigir prova de que o outro motorista não era segurado, o que pode ou não ser possível após a fuga.

Outro seguro que pode ajudar é o Uninsured motorist property damage, cobrindo danos ao carro ou outra propriedade, mas pode haver restrições ao seu uso, dependendo da seguradora.

Já o Personal injury protection (PIP) paga por pagamentos médicos, salários e mais, independentemente de quem for a culpa no acidente (mas cada estado nos EUA tem regras diferentes, então é recomendado conferi-las).

Fonte: Revista Apólice

CONFIDENCE CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA.

27.02.2024

Acompanhem-nos em nosso site e em nossas redes sociais:

